



MARINHA DO BRASIL
BASE DE ABASTECIMENTO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

Nº 71100/2022-006/00

Nono Termo de Apostilamento ao Contrato nº 71100/2022-006/00, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da BASE DE ABASTECIMENTO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO e a empresa **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.**

Na sede da BASE DE ABASTECIMENTO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 00.394.502/0343-91, situada na Av. Brasil, 10.500 – Olaria – RJ, doravante denominada MARINHA, esta e a empresa **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.285.255/0001-05**, sediada na Rua Lino Teixeira, nº 91, Jacaré, Rio de Janeiro – RJ, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo de Apostilamento, atinente ao **Pregão Eletrônico nº 07/2021, NUP 63343.000558/2021-67**, mediante cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

De acordo com a Portaria nº 65/2023, da Secretaria-Geral da Marinha, referente à subdelegação de competência, a Diretora da Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro tem competência para assinar contratos e documentos decorrentes, relacionados com suas atribuições.

De acordo com o estatuto social/procuração apresentada, pelo Sr. SERGIO DA SILVA PRING JUNIOR, Gerente Comercial, tem competência para assinar este acordo em nome da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Pelo presente Termo de Apostilamento, em conformidade com o parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 combinado com os artigos 53 a 61 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, ficam atualizados: o subitem 1.3 da Cláusula Primeira (Objeto), o subitem 3.1 da Cláusula Terceira (Preço), o subitem 4.1 da Cláusula Quarta (Dotação Orçamentária) e o subitem 7.1 da Cláusula Sétima (Garantia de Execução) do acordo inicial, **tendo em vista o reajuste das passagens de ônibus a partir de 04/01/2026**, conforme a seguir:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

...

1.2. Objeto da contratação:

OM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
DEPSIMRJ	Supervisor	1	R\$ 9.349,48	R\$ 9.349,48
	Encarregado	1	R\$ 5.845,30	R\$ 5.845,30
	Operador de empilhadeira até 10 toneladas	5	R\$ 5.144,16	R\$ 25.720,80
	Ajudante de carga e descarga sem insalubridade	19	R\$ 4.172,58	R\$ 79.279,02
	Ajudante de carga e descarga com insalubridade	12	R\$ 4.838,13	R\$ 58.057,56
	TOTAL MENSAL			R\$ 178.252,16
	TOTAL ANUAL			R\$ 2.139.025,92
CDAM	Encarregado	1	R\$ 5.845,30	R\$ 5.845,30
	Operador de empilhadeira até 10 toneladas	2	R\$ 5.144,16	R\$ 10.288,32
	Operador de empilhadeira acima de 10 toneladas com periculosidade	2	R\$ 6.470,02	R\$ 12.940,04
	Ajudante de carga e descarga sem insalubridade	4	R\$ 4.172,58	R\$ 16.690,32
	TOTAL MENSAL			R\$ 45.763,98
	TOTAL ANUAL			R\$ 549.167,76
DEPMSMRJ	Encarregado	1	R\$ 5.845,30	R\$ 5.845,30
	Operador de empilhadeira até 10 toneladas	4	R\$ 5.144,16	R\$ 20.576,64

Continuação do Nono Termo de Apostilamento ao Contr nº 71100/2022-006/00, da BAMRJ.

	Ajudante de carga e descarga sem insalubridade	7	R\$ 4.172,58	R\$ 29.208,06
	TOTAL MENSAL			R\$ 55.630,00
	TOTAL ANUAL			R\$ 667.560,00
OM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
DEPFMRJ	Encarregado	1	R\$ 5.845,30	R\$ 5.845,30
	Operador de empilhadeira até 10 toneladas	4	R\$ 5.144,16	R\$ 20.576,64
	Ajudante de carga e descarga sem insalubridade	15	R\$ 4.172,58	R\$ 62.588,70
	TOTAL MENSAL			R\$ 89.010,64
	TOTAL ANUAL			R\$ 1.068.127,68
OM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
CDU-BAMRJ	Ajudante de carga e descarga sem insalubridade	4	R\$ 4.172,58	R\$ 16.690,32
	TOTAL MENSAL			R\$ 16.690,32
	TOTAL ANUAL			R\$ 200.283,84
OM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
CDU-1ºDN	Ajudante de carga e descarga sem insalubridade	2	R\$ 4.172,58	R\$ 8.345,16
	TOTAL MENSAL			R\$ 8.345,16
	TOTAL ANUAL			R\$ 100.141,92

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O **valor mensal** da contratação é de **R\$ 393.692,26** (trezentos e noventa e três mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), perfazendo o **valor total anual de R\$ 4.724.307,12** (Quatro milhões setecentos e vinte e quatro mil trezentos e sete reais e doze centavos).

Continuação do Nono Termo de Apostilamento ao Contr n° 71100/2022-006/00, da BAMRJ.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

OM	PLANO INTERNO	NATUREZA DE DESPESA	GESTÃO	UNIDADE
CDU-BAMRJ	B-48001	33.90.39	00001	71100
CDU-1ºDN	B-48001	33.90.39	00001	71100
DepSIMRJ	B-44105	33.90.39	00001	71100
DepFMRJ	B-48002	33.90.39	00001	71100
CDAM	Z-47601	33.90.39	00001	71100
DepMSMRJ	Z-490DV	33.90.39	00001	71100

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 236.215,36 (Duzentos e trinta e seis mil duzentos e quinze reais e trinta e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total deste acordo, no prazo de 10 dias após a assinatura do presente acordo.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a **04/01/2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e anexos do acordo inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CÓPIAS

Do presente Termo serão extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para a Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro;
- b) uma para a CONTRATADA; e
- c) uma, em extrato, para publicação em DOU.

E, por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste

Continuação do Nono Termo de Apostilamento ao Contr nº 71100/2022-006/00, da BAMRJ.

acordo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir.

TATIANA ESTEVES
POLY
BRANCO:0426541
1703

Assinado de forma digital
por TATIANA ESTEVES
POLY
BRANCO:04265411703
Dados: 2026.04.16 09:24:42
-03'00'

TATIANA ESTEVES POLY BRANCO
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Diretora da BAMRJ

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
IANDRA BATISTA DA SILVA DE LIRA RIBEIRO
Data: 15/04/2026 14:29:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IANDRA BATISTA DA SILVA DE LIRA RIBEIRO
Capitão de Corveta (IM)
Encarregada da Divisão de Obtenção

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.



Documento assinado digitalmente
SERGIO DA SILVA PRING JUNIOR
Data: 14/04/2026 10:36:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SERGIO DA SILVA PRING JUNIOR
Gerente Comercial
Representante da CONTRATADA



Documento assinado digitalmente
RAFAEL VITORELLI MACEDO
Data: 15/04/2026 09:45:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRISCILA MARIANA DA SILVA MAIA
Primeiro-Tenente (S)
Fiscal do Contrato